



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 009

Santa Helena, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS QUE TIVERAM SUA PRESTAÇÃO DE APROVADA NOS EDITAIS N.º 01 E N.º 02/2020 – LEI ALDIR BLANC .

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do município de Santa Helena-PB, torna pública a aprovação da prestação de contas dos agentes culturais beneficiados por meio do edital n.º 001 e 002/2020.

Nesta oportunidade informa a aprovação as contas de todos os participantes. A seguir a relação nominal dos agentes culturais beneficiados e o resultado de sua aprovação.

ARTISTAS QUE PRESTARAM CONTAS				
Numero	Inscrição	Artista	CPF	SITUAÇÃO DA PC
01	01	Vitória Emilly Fernandes Souza	119.697.545-36	APROVADA
02	02	Antonio Lopes Gomes Filho	109.455.664-50	APROVADO
03	03	Wendel de Moura Alencar	432.154.468-80	APROVADA
04	04	Osman Anacleto Estrela	303.850.594-34	APROVADO
05	05	Maria Aparecida Oliveira Franco	466.789.758-98	APROVADA
06	06	Brenda Oliveira Pereira Bruno	119.344.464-40	APROVADA
07	07	Jamara de Lima Santos	112.857.724-07	APROVADA
08	08	Maria Talita Ricarte de Souza	052.657.714-25	APROVADA
09	11	José Jaime Andrade	075.082.214-78	APROVADO
INSCRITOS NO EDITAL N.º 002/2020				
01	09	Izael Lopes Pereira	099.655.434-37	APROVADO
02	10	José Eduardo Tavares Belo	109.093.934-51	APROVADO

PORTARIA Nº 109/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GISELE GOMES PARNAIBA LOPES**, RG Nº 4.202.000 SSSD/PB e CPF Nº 123.007.734-06, do cargo de **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de setembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 009

Santa Helena, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 110/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA**, portador do CPF Nº 067.031.654-75 como **Gestor de Contratos** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0071/2022, que objetiva: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de setembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 111/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA NEUMA DINIZ ROLIM**, portadora do CPF Nº 053.056.804-76 como **Fiscal Administrativo** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0071/2022, que objetiva: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de setembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 112/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF Nº 083.910.644-09 como **Fiscal Técnico** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0071/2022, que objetiva: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de setembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 009

Santa Helena, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Decreto nº 0026/2022

Em 1 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no uso de suas atribuições legais e de competências com o nº 0816 de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional suplementar na ordem de R\$ 1.948.982,24 (um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para atender as despesas com o pagamento vigente, como segue:

04	122	0010	2005	MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA	484,00
0000198	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.185,00
0000199	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.669,00
				Total da Ação	10.669,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.669,00
15	122	0010	2005	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEON)	12.053,00
0000217	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.434,00
0000218	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	122.568,00
0000221	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.958,00
0000223	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.286,00
0000224	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.299,00
				Total da Ação	27.913,00
15	452	0110	2048	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	17.495,00
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000251	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.408,00
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.502,00
				Total da Ação	1.016,00
15	451	0120	2052	MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO	33.518,00
0000242	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.415,00
0000245	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	294.640,00
				Total da Ação	10.415,00
17	512	0140	2053	MANUT. E ADM. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	2.548,00
0000261	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.548,00
08	122	0010	2006	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SECRAS)	28.999,00
0000280	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.512,00
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.684,00
0000287	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.195,00
				Total da Ação	2.200,00
08	244	0020	2017	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.200,00
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	787,00
				Total da Ação	787,00
08	243	0030	2025	MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	787,00
0000308	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00
08	244	0020	2065	MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD PBF	2.548,00
0000343	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00



Decreto nº 0026/2022

Em 1 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no uso de suas atribuições legais e de competências com o nº 0816 de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional suplementar na ordem de R\$ 1.948.982,24 (um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para atender as despesas com o pagamento vigente, como segue:

04	123	0010	2004	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	19.586,00
0000045	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.369,00
0000046	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.369,00
0000052	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.235,00
0000053	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.559,00
				Total da Ação	32.559,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.559,00
12	361	0050	1088	SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE (SEEDU)	57.990,00
0000100	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	57.990,00
				Total da Ação	57.990,00
12	361	0010	2009	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	21.719,00
0000063	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	22.565,00
0000066	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.448,00
				Total da Ação	368.743,00
12	361	0050	2036	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	431.655,00
0000077	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.347,00
0000078	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	431.655,00
0000478	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	431.655,00
				Total da Ação	431.655,00
12	361	0050	2037	MANUTENCAO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	91.949,00
0000079	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.636,00
0000080	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	5.752,00
0000453	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	108.337,00
				Total da Ação	108.337,00
12	361	0050	2038	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	77.170,54
0000091	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.951,00
0000094	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.121,54
				Total da Ação	8,00
12	365	0060	2042	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DE CRECHES	8,00
0000096	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,00
				Total da Ação	8,00
12	361	0050	2059	MANUTENCAO DO PROGRAMA PNATE	10.912,00
0000105	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.912,00
				Total da Ação	10.912,00
12	365	0060	2066	MANUTENCAO FUNDEB 70% - EDUCACAO INFANTIL	4.186,00
0000109	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	4.007,00
0000456	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	8.193,00
				Total da Ação	725.664,54
				Total da Unidade Orçamentária	725.664,54
20	600	0000	2000	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEAGRIMA)	1.948.982,24



Decreto nº 0026/2022

Em 1 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no uso de suas atribuições legais e de competências com o nº 0816 de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional suplementar na ordem de R\$ 1.948.982,24 (um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para atender as despesas com o pagamento vigente, como segue:

20	122	0010	2010	MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA	484,00
0000198	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.185,00
0000199	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.669,00
				Total da Ação	10.669,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.669,00
15	122	0010	2005	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEON)	12.053,00
0000217	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.434,00
0000218	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	122.568,00
0000221	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.958,00
0000223	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.286,00
0000224	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.299,00
				Total da Ação	27.913,00
15	452	0110	2048	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	17.495,00
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000251	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.408,00
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.502,00
				Total da Ação	1.016,00
15	451	0120	2052	MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO	33.518,00
0000242	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.415,00
0000245	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	294.640,00
				Total da Ação	10.415,00
17	512	0140	2053	MANUT. E ADM. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	2.548,00
0000261	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.548,00
08	122	0010	2006	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SECRAS)	28.999,00
0000280	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.512,00
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.684,00
0000287	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.195,00
				Total da Ação	2.200,00
08	244	0020	2017	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.200,00
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	787,00
				Total da Ação	787,00
08	243	0030	2025	MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	787,00
0000308	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00
08	244	0020	2065	MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD PBF	2.548,00
0000343	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.548,00
				Total da Ação	2.548,00



Decreto nº 0026/2022

Em 1 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, no uso de suas atribuições legais e de competências com o nº 0816 de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional suplementar na ordem de R\$ 1.948.982,24 (um Milhão, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para atender as despesas com o pagamento vigente, como segue:

08	244	0020	2115	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.478,00
0000784	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	2.011,00
0000656	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.489,00
				Total da Ação	2.102,00
08	243	0030	2119	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	5.236,00
0000658	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.152,00
0000659	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	210,00
0000663	3390.39	61	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.598,00
				Total da Ação	4.717,00
08	244	0020	2896	AUXILIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "GERANDO VIDAS"	4.717,00
0000762	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.717,00
				Total da Ação	10.471,00
08	244	0020	2901	SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	10.471,00
0000923	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	34.900,00
				Total da Ação	34.900,00
08	244	0020	2902	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	34.900,00
0000932	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.900,00
				Total da Ação	1.212,00
08	244	0020	2904	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS (IGD SUAS E IGD PBF)	267,00
0000951	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.479,00
0000952	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	109.384,00
				Total da Ação	422,00
04	695	0190	2074	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	241,00
0000374	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	663,00
0000376	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	663,00
				Total da Ação	663,00
				Total da Unidade Orçamentária	663,00
26	782	0120	2110	SECRETARIA DE TRANSPORTE	3.969,00
0000558	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.320,00
0000559	3390.14	99	150010		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 009

Santa Helena, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Helena
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO CLEBER FERREIRA
LIMA